



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 – Nº 321 – 04 PÁGINAS

19º LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**FRANCISCO DE ASSIS P.
DUARTE (PSDB)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA(PATRIOTA)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO(PODEMOS)**

**FABIO GERALDO
MAIO(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA(PP)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS(PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO(PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA(PL)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR(AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES
CEP: 29200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
CEP: 29210-010
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.026/2021**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Rayane Butzke Buback	Coordenador Administrativo	CCL-07
	Enquadramento	Referência
	Assessor Senior da Comissão de Educação e Cultura	CCL-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Câmara Municipal de Guarapar, 11 de março de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.025/2021

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 6.829 E 6.922/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 6.829/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicadas no DOLM em 21/01/2021 e a Portaria nº 6.922/2021 de 20/01/2021, publicada no DOLM em 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.024/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAYANE BUTZKE BUBACK**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CCL-07**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.023/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 187/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Sonia Mara dos Santos Loyola	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 19/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

DIVERSOS

XX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DUARTE

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

WAGNER RUDECK STHEL COCK

Responsável "ad hoc" pela Publicação